

RESOLUÇÃO Nº 106-CEPEX/2002

“APROVA REMANEJAMENTO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MATEMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o requerimento dos alunos do 4º período do Curso de Matemática;
- o Parecer Nº 102/02 da Câmara de Graduação;
- o Parecer da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e da Coordenação Didática do Curso de Matemática;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o remanejamento no Curso de Matemática da disciplina **Introdução à Topologia** ministrada no 6º período para o 5º período e a disciplina **Geometria Descritiva** do 5º período para o 6º período do curso.

Art.2º - O Colegiado de Coordenação Didática deverá montar uma nova estrutura curricular contendo as alterações e encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovação.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 15 de outubro de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS
